



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROF. JOSE PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 166/2019, de 12/08/2019, dispondo da nomeação interina de servidora em substituição ao Diretor da Unidade de Ensino afastado de suas funções por motivos de saúde;

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **12/08/2019**, a Sra. **LOURDES MENDES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. Nº 763695 SSP/MS e do CPF. 568.991.061-91, para responder **INTERINAMENTE** pela Direção Escolar da unidade municipal de educação básica, **ESCOLA PROFº JOSE PINTO DA SILVA**", localizada no Assentamento Marcos Freire, zona rural deste Município.

Art. 2º - O prazo inicial da referida designação será até o dia 05/09/2019, ou caso haja prorrogações, pelo período de afastamento do Diretor Titular, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/08/2019.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de agosto de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS